

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CHAMADA DE CANDIDATOS HABILITADOS E EXCEDENTES PARA A SEGUNDA FASE NA ÁREA MÉDICA - **ESPECIALIDADE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** - AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

O Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, de Campinas, situado na Avenida Faria Lima nº340 - Parque Itália, Campinas, Estado de São Paulo, telefone: (19) 3772-5745 (COREME), por meio do IBFC – Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, doravante denominado IBFC, torna pública a CONVOCAÇÃO para os candidatos descritos abaixo, **da lista de habilitados excedentes** na Prova Objetiva, segundo os critérios estabelecidos no item 8.4.2, 8.4.3, 12.7, e seus subitens, do Edital de Abertura das Inscrições do Processo Seletivo 01/2013, para a especialidade de **Ortopedia e Traumatologia**, para a Segunda fase na Área Médica – “AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO”.

1. Ficam convocados todos os candidatos, segundo os critérios estabelecidos no Edital de Abertura das Inscrições e mencionados no caput do presente Edital, a apresentar pessoalmente, conforme distribuição indicada no item 5 e seus subitens, deste Edital, seu Currículo à Banca Examinadora.

1.1. O candidato deverá apresentar, pessoalmente, no dia 26/3/2013, para os membros da Banca Examinadora o seu Currículo Original e entregar cópia deste, encadernado, juntamente com o formulário descritivo dos documentos que compõem o Currículo, que estará disponível no endereço eletrônico do IBFC (www.ibfc.org.br), devidamente preenchido, devendo observar os seguintes procedimentos:

1.4. Somente será permitido o acesso do candidato a sala designada para a Avaliação de Currículo mediante a apresentação de um dos documentos em original previsto no item 7.17, alínea “b”, do Edital de Abertura das Inscrições;

1.4.1. Após a identificação do candidato, este deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica;

1.4.2. Realizados os procedimentos especificados no item 1 e seus subitens, deste Edital, será entregue ao candidato, conforme ordem de chegada deste, senha para sua avaliação e entrega do Currículo. Na seqüência o candidato terá autorizada a sua entrada à sala onde será realizada a “Avaliação do Currículo”;

2.1. Os candidatos beneficiados com a atribuição de pontuação previstas nos subitens 10.1.1 ao 10.3.2 (Programa de Valorização do Profissional da atenção Básica), do Edital de abertura das inscrições, deverão entregar o comprovante de conclusão, juntamente com os demais documentos na Segunda Fase.

3. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da prova, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a sua realização;

3.1. Após a identificação e assinatura na lista de presença, não será permitida ao candidato sua saída do local determinado para a entrega dos documentos para a Avaliação de Currículo.

3.2. Não serão aceitos, a qualquer tempo, nenhum tipo de complementação, substituição e/ou alteração da documentação especificado nos subitens 9.6. e 9.7, do Edital de Abertura das inscrições.

4. Atenção – Após o horário limite para a apresentação na porta da sala especificada, não será permitido o acesso do candidato a sala de avaliação.

4.2. O candidato que venha a se apresentar, em outro local do que o designado para a apresentação do seu Currículo, no item 5, do presente Edital, ou fora dos horários ali estabelecidos, mesmo que dentro das dependências do Hospital Municipal Doutor Mario Gatti, não poderá usar de qualquer argumentação como justificativa do seu atraso ou não comparecimento, ficando automaticamente eliminado do processo;

4.3. Não haverá, sob qualquer hipótese, segunda chamada para esta fase, para os candidatos ausentes, nem será permitida a realização desta fase fora do local e horários

previamente estabelecidos no Edital de Convocação, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Processo de Seleção;

4.4. O candidato não poderá alegar desconhecimento da data, horário, local e sala indicados para entrega e Avaliação do seu Currículo.

5. Os candidatos da especialidade de Ortopedia e Traumatologia convocados para a "Avaliação de Currículos" serão alocados na sala da COREME do Hospital Municipal Doutor Mario Gatti, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, 3º andar - Avenida Faria Lima nº340 - Parque Itália

- Campinas/ São Paulo:

26 DE MARÇO DE 2013

Horário de Apresentação – 09h30min.

Horário Limite para Apresentação na sala de Avaliação – 10h

Especialidade – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Prédio Administrativo - 3º andar / sala - COREME 1

CONVOCADOS

0500672-4	VINICIUS TRINDADE CARDOSO	21/03/1982	495.00	17	Habilitado
0500342-3	KENNEDY TAVARES LADEIA	16/08/1985	495.00	18	Habilitado
0500255-9	SAULO RICARDO BUENO BRESCANCIN	10/05/1988	486.00	19	Habilitado
0500575-2	PEDRO ORRU NETO	16/01/1986	477.00	20	Habilitado
0500628-7	HEITOR BESPO DE SOUZA	29/04/1986	477.00	21	Habilitado
0500393-8	FELLIPE TAKATSU	05/11/1989	477.00	22	Habilitado
0500072-6	ANTONIO SERGIO DA SILVA TERRA JUNIOR	03/03/1984	468.00	23	Habilitado
0500028-9	FELIPE GRIZZO	07/11/1985	468.00	24	Habilitado
0500196-0	HIRAN PUPO	20/09/1986	459.00	25	Habilitado
0500091-2	FERNANDO AMARAL DOS SANTOS	04/01/1988	441.00	26	Habilitado
0500122-6	VINICIUS DUARTE CIRINEU	12/09/1981	432.00	27	Habilitado
0500580-9	TIAGO PORTES TONON	08/10/1983	432.00	28	Habilitado
0500649-0	IGOR FRISENE	23/12/1985	387.00	29	Habilitado
0500442-0	KALIL TOSTA MOURA	03/03/1986	387.00	30	Habilitado

5. Realizada a avaliação de todos os documentos indicados na planilha "Avaliação de Currículo", esta será entregue ao fiscal indicado pelo IBFC,

5.3. Deverão ser verificadas com a máxima atenção todas as informações digitadas.

5.4. Concluída a total verificação da planilha de "Avaliação do Currículo", pela Banca Examinadora e pelo candidato. Nada havendo em inconformidade com a planilha apresentada, a Banca Examinadora e o Candidato deverão assinar o referido documento em sinal de total concordância ao resultado da "Avaliação do Currículo".

5.5. Não serão aceitos questionamentos posteriores.

6. Não haverá segunda chamada para a realização da "Avaliação de Currículos" seja qual for o motivo alegado.

6.1. Será eliminado o candidato que:

a) não comparecer para entrega de Currículo pessoalmente no local, na data e no horário definidos para a sua realização, conforme indicado no item 4 do presente Edital.

b) afastar-se do local de realização da “Avaliação do Currículo” ou de qualquer outro local determinado por membro da coordenação do IBFC, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de um fiscal designado pelo IBFC.

7. A entrega e apresentação pessoalmente dos documentos referentes aos Currículos não faz, necessariamente, que a pontuação postulada seja concedida. Os documentos serão analisados pela Banca Examinadora, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura de inscrição.

7.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação destes com total clareza.

8. Os documentos expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

COREME

Campinas, 22 de março de 2013.